



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA F.F. nº 0234/2016

**Assunto: Instituição do novo
Regimento Interno da
Fundação Florestal**

Data de Emissão: 01/02/2016

Data de Vigência: 01/02/2016

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade de revisão do Regimento Interno, instituído por meio da Portaria Normativa F.F. nº 0165/2012;

Considerando que na data de 20/10/2015, foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Curadores da Fundação Florestal, em sua 70ª Reunião Ordinária, a revisão do Regimento Interno e;

Considerando que, aprovado pelo Conselho de Curadores, o Regimento Interno foi encaminhado e endossado pelo do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça de Fundações da Capital, na data de 12/01/2016.

RESOLVE:

1. Instituir o novo **REGIMENTO INTERNO** da Fundação para a Conservação e a Produção




FUNDAÇÃO FLORESTAL

Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, que segue anexo em sua íntegra.

2. Fica revogada a Portaria Normativa F.F. nº 0165/2012.
3. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

FF – Diretoria Executiva, 01 de fevereiro de 2016.



Luís Fernando Rocha
Diretor Executivo